



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e seis, às catorze horas e vinte minutos, no salão próprio, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça em sessão ordinária, ausente justificadamente o Doutor José Omar de Almeida Júnior. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Colegiado declarou aberta a Sessão, solicitando a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da 15ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, restando aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a colaboração da servidora Maria Célia Martins de Oliveira Carlos, como assistente daquela sessão, em substituição ao servidor Flávio Nonato de Oliveira, que se encontrava enfermo. Pedindo a palavra, o Doutor Alcir Raineri passou às mãos do Senhor Procurador-Geral, uma bola de futebol alusiva à Copa de 2006, edição especial da Confederação Brasileira de Futebol, entregue ao preparador físico Professor Oscar Alves, em razão dos trabalhos prestados à entidade, especialmente por ter integrado a delegação da Seleção Brasileira de Futebol feminino que representou o País nos últimos jogos olímpicos, sendo que referida bola foi recebida por ocasião do evento intitulado “Governo Mais Perto de Você” no município de Arraias, oportunidade em que o Ministério Público fora homenageado pelo ilustre desportista, filho da terra. O Doutor José Demóstenes teceu palavras de agradecimento ao Dr. Alcir Raineri por representar o Ministério Público naquele evento. Em continuação, o Senhor Presidente apresentou requerimento encaminhado pelo Presidente da ATMP, Doutor Marcelo Ulisses Sampaio, solicitando acompanhamento da cúpula do MP, junto a Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei destinado a regulamentar e fixar a nova remuneração dos estagiários das Promotorias de Justiça, o qual passaria de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), proposta inicial, para apenas 1 (um) salário mínimo, dada a exigüidade dos recursos do Tesouro Estadual. Para acompanhamento do processo legislativo foi formada uma comissão, composta pelos Procuradores Elaine Marciano Pires, João Rodrigues Filho, Leila da Costa Vilela Magalhães e Clenan Renaut de Melo

Pereira, ficando em aberto a participação dos demais colegas, para intermediação junto ao Legislativo Estadual. Na seqüência foi apresentado pelo Presidente do Colegiado o requerimento do Doutor Erion de Paiva Maia, que já havia sido encaminhado no ano de 1997, tendo a Dra. Vera Nilva se manifestado pela perda do objeto, considerando o tempo transcorrido e a promoção do requerente para outro cargo. O Doutor Alcir Raineri propôs que fosse encaminhada resposta ao interessado, com escusas do colegiado pela demora na apreciação do seu pedido, pleiteando, também, fossem os autos regularmente distribuídos, com o que concordou o Sr. Presidente, sendo acompanhado pelos Doutores Clenan Renaut e Leila Vilela, tendo o feito sido distribuído para a Dra. Elaine Marciano Pires em razão do impedimento declarado pelo Dr. Marco Antônio, por haver orientado o postulante naquela oportunidade. Na seqüência, deu-se a palavra à Doutora Elaine Marciano Pires para a leitura do voto/vista elaborado nos Autos nº 003/2006, no qual é interessada a Doutora Zenaide Aparecida da Silva, tendo como objeto legalidade da Isenção Fiscal e Previdenciária em relação ao saldo da diferença salarial oriunda da diferença de subsídio, dos Membros do Ministério Público, cuja ementa ficou assim redigida: ***“Diferença de Subsídio gerada pelo art. 2º da Lei 1.632/2005. Questionamento sobre a legalidade de isenção fiscal e previdenciária. Matéria afeta à ordenação de despesa. Incompetência do Colégio de Procuradores para conhecer do expediente formulado. Atribuição exclusiva do Procurador-Geral. Natureza remuneratória caracterizada. Incidência de imposto de renda e de contribuição previdenciária”***. Votaram acolhendo a preliminar de incompetência do Colégio de Procuradores, acompanhando o voto divergente, a Dra. Leila Vilela, o Dr. João Rodrigues, o Dr. José Demóstenes, o Dr. Cesar Zaratini. O Doutor Clenan pediu vista dos referidos autos. A Doutora Angélica absteve-se de votar. Os Doutores Vera Nilva e Alcir Raineri acompanharam o voto do relator, Dr. Ricardo Vicente. O Dr. Marco Antônio aguardará o voto/vista do Dr. Clenan. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Dr. Clenan expôs sobre a necessidade do CESAFA acompanhar a realização dos concursos do Ministério Público, atribuição prevista no art. 112, § único da Lei 12/96. Houve manifestações de

apoio dos demais colegas no sentido de que seja garantida a execução do curso pelo CESAFA aos futuros membros do Ministério Público. Prosseguindo, o Dr. João Rodrigues, apresentou novo modelo de Ficha de Inspeção Permanente do trabalho dos Promotores de Justiça, elaborado pela Corregedoria-Geral, aguardando sugestões dos colegas para possíveis mudanças. Os Doutores Ricardo Vicente e Elaine Marciano, às 16:50 h, retiraram-se do plenário por motivos justificados. Dando prosseguimento aos trabalhos o Dr. Alcir Raineri, solidarizou-se com o Procurador-Geral, condenando as críticas a ele feitas pelo Deputado Cacildo Vasconcelos, veiculadas em jornais deste Estado, sendo seguido pelo Dr. Clenan Renaut e demais membros do colegiado. O Doutor Demóstenes, após fazer considerações a respeito, agradeceu a todos os colegas pelas manifestações de apoio. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada, às 17:20 horas, a presente Sessão. Eu, _____ Cesar Augusto Margarido Zaratin, Secretário, lavrei a presente que, depois de conferida e assinada pelos Membros do Colégio de Procuradores, será encaminhada para publicação.

**José Demóstenes de Abreu
Magalhães**

Leila da Costa Vilela

**João Rodrigues Filho
Silva**

Ricardo Vicente da

**Alcir Raineri Filho
Silva**

Angélica Barbosa da

**Vera Nilva Álvares Rocha
Pereira**

Clenan Renaut de Melo

**Cesar Augusto Margarido Zaratin
Bezerra**

Marco Antônio Alves



Elaine Marciano Pires